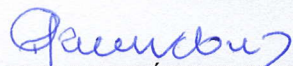


FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI
FPSMP

Ata da 10ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião ordinária, com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -Presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, e Mauri Silva de Mesquita-Gestor de Recursos. Presente também, o Secretário Municipal de Administração/Gestor do RPPS, Paulo Maurício Carvalho de Souza. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de setembro de 2025, dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022. Artigo 86 - Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. 2- Artigo 87- Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN. A análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 64,58%, R\$214.948.971,39; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 35,42%, R\$117.903.093,28; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,00%, R\$11.516,07. O total geral da carteira 100%, R\$332.863.580,74.** Das deliberações: 1- A carteira dos investimentos credenciados do RPPS alocados a curto, a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos ano 2025, considera-se a taxa de juros de 15,00% definida pelo COPOM em 18/06/2025, mantida na reunião do dia 17/09/2025. 2- Diante das volatilidades dos retornos nas rentabilidades dos investimentos ao longo prazo, tendo os fundos a curto prazo melhores ganhos de receita devido ao aumento da taxa de juros. Hedge, é a cobertura ou limite, é um instrumento para assegurar preços de determinados ativos. Assim, há redução dos riscos pelas oscilações do mercado financeiro. Portanto, ajustar a carteira dos investimentos: Banco do Brasil S/A, na conta 117000-7, proveniente de compensação previdenciária, aplicação R\$107.110,42: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 13.077.418/0001-49. Banco Itaú Unibanco S/A conta 09876-0, proveniente de aporte financeiro, aplicação R\$622.605,98: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF M 1 FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO RESP. LIMITADA, CNPJ: 08.703.063/0001-16. Banco Itaú Unibanco S/A conta 12843-5, resgate parcial da aplicação R\$940.000,00: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA, CNPJ: 00.832.435/0001-00, para suprir saldo disponível e pagar despesas com benefícios do mês. Banco Itaú Unibanco S/A conta 15119-7, específica de taxa de administração, aplicação R\$50.000,00: ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FIF DA CIC RESP. LIMITADA, CNPJ: 06.175.696/0001-73. A diversificação é buscar métricas para resultados positivos em análise aos indicadores financeiros nos ativos em carteira, seguir o benchmark e instituição financeira que tende entregar melhor retorno de rentabilidade, considera-se a liquidez e o objetivo da meta atuarial. A reunião foi encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA


CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES


CLÁUDIA THEODORO DE MORAES


MAURI SILVA DE MESQUITA